ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, Ilmo. Superintendente Regional do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Getúlio Batista da Silva Neto, **SOLICITANDO, a duplicação da BR 406, dentro do perímetro urbano da Cidade de João Câmara/RN, no trecho compreendido entre a RN-120 até a comunidade de Brejinho.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Vereador da Cidade Sr. Amistrong Bezerra, no endereço: Rua Vereador José Severiano da Câmara, nº 17, Centro, CEP: 59550-00, João Câmara/RN.

JUSTIFICATIVA

A duplicação da BR 406 no trecho que compreende o perímetro urbano da Cidade de João Câmara/RN se faz necessária diante do crescente aumento no fluxo de veículos que trafegam diariamente pela via, sendo esta um importante corredor de escoamento da produção local e regional, além de rota de ligação entre diversas cidades do Rio Grande do Norte.

Atualmente, o trecho apresenta sobrecarga de tráfego, resultando em congestionamentos frequentes, lentidão no deslocamento e aumento no número de acidentes, muitos deles com vítimas fatais. Essa situação coloca em risco a vida dos motoristas,

pedestres e ciclistas que utilizam a rodovia, principalmente em horários de maior movimento.

Além do aspecto da segurança viária, a duplicação contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, facilitando o transporte de mercadorias, fortalecendo o comércio e atraindo novos investimentos. Também trará benefícios diretos à mobilidade urbana de João Câmara, reduzindo os impactos negativos do tráfego pesado dentro da cidade.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Público atue de forma célere para viabilizar esta obra, que além de melhorar as condições de tráfego, trará mais qualidade de vida e segurança para toda a população.

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 04/09/2025, às 09:05.